



**TERMO DE FOMENTO TF-111-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2195**

**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS**

CNPJ: 15.413.222/0001-03 • GYSELLE SADDI TANNOUS • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.561.741-\*\*

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040  
CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0019**

Valor:

R\$ 30.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 0019** - Código da Ação: 0019 - Ação: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

**LEI AUTORIZATIVA**

LEI N 7.288, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5807 6 • CONTA: 550 9

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPIS PARA O CER II DA APCG

**VIGÊNCIA**

3 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

**OBJETO**

Melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários da Associação Pestalozzi de Campo Grande, por meio de aquisição de materiais de consumo e EPIs para o Centro Especializado em Reabilitação - CER II.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Promover e assistir a saúde das pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno neuromotor global do desenvolvimento e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, com a aquisição de materiais de consumo de EPIs para a continuidade dos atendimentos.

**CONTRAPARTIDA**

Não haverá.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Segundo o censo demográfico do IBGE/2010 quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de deficiência. Desse total, há em Mato Grosso do Sul, 526.976 pessoas com deficiência, o que representa 21,50% da população do Estado. Na capital, contabilizando as deficiências visual, auditiva, motora e intelectual, aproximadamente 290.413 são declaradas pessoas com deficiência. Grande parcela desta população está exposta a situações de marginalização, de privação de liberdade e oportunidades, e de violação de seus direitos humanos. Frente a este cenário, com a finalidade de garantir os direitos da pessoa com deficiência, a Associação Pestalozzi de Campo Grande busca oferecer serviços em uma Unidade de Saúde de média complexidade (CER II), integralmente vinculada à REDE SUS CAMPO GRANDE, referenciada pelo sistema de regulação municipal, nas áreas de enfermagem, fisioterapia neurológica, respiratória e intensiva (Therasuit), fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, Psiquiatria, Psiquiatria Pediátrica, Ortopedia, Pediatria e Neurologia, sendo responsável pela avaliação, habilitação e reabilitação dos usuários dos serviços prestados pela Instituição de forma individual ou em grupo. Realiza em torno de 2.700 procedimentos por mês, mantendo vagas à aproximadamente 700 usuários, sendo que desses, 37% são pessoas com deficiência intelectual, 16,3% pessoas com paralisia cerebral e 12,5% com síndromes, entre outros, caracterizados pela prevalência do sexo masculino com 60,5%, na faixa etária de 11 a 20 anos (35,6%), provenientes na sua maioria do distrito sanitário norte 39,1%, seguida pelo oeste com 25,6%.

Convém ressaltar que o atendimento clínico da unidade de saúde Pestalozzi é oferecido pelo Sistema Único de Saúde, celebrado entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU) e a APCG/MS, tendo como objeto a execução de serviços técnicos profissionais em saúde aos usuários que deles necessitam. Com a implantação do convênio CER II, a Unidade



**TERMO DE FOMENTO TF-111-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2195**

**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS**

CNPJ: 15.413.222/0001-03 • GYSELLE SADDI TANNOUS • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.561.741-\*\*

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040  
CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0019**

Valor:

R\$ 30.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

firmou-se no apoio às pessoas com deficiência e à sua interação social, no que se refere à saúde, atribuindo ao setor a promoção de ações preventivas; a criação de serviços especializados em habilitação e reabilitação.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : Aquisição de Material de Consumo e EPIs para o CER II da APCG.

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 1

**PRAZO:** 3 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

O planejamento dos atendimentos é feito de forma interdisciplinar e os materiais que serão adquiridos por meio dos recursos da emenda Parlamentar, correspondem às necessidades indicadas pelos diversos setores de atendimento, sendo as mais urgentes.

**Forma de Execução**

Após o recebimento do recurso, a Coordenação Administrativa da APCG acompanhará a execução da aquisição dos materiais indicados pelos técnicos da Unidade de Saúde, em conformidade com os padrões e especificações necessárias, levando em conta os critérios de melhor preço associado à melhor qualidade, observando a legalidade para a devida prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Saúde, apresentando as notas fiscais dos produtos adquiridos, em conciliação com o extrato bancário da conta exclusiva para essa execução. O repasse é necessário ser feito em parcela única para a devida aquisição dos materiais de consumo.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Através das notas fiscais de aquisição e imagens dos materiais recebidos.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1 500 1002 00 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		1.500.100.200.10.122.0004.4011	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504300	R\$ 30.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	09-2024	R\$ 30.000,00	

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
...	R\$ 30.000,00

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**



**TERMO DE FOMENTO TF-111-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2195**

**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS**

CNPJ: 15.413.222/0001-03 • **GYSELLE SADDI TANNOUS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.561.741-\*\*

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040  
CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0019**

Valor:

R\$ 30.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Aquisição de Material de Consumo e EPIs para o CER II da APCG, para o atendimento dos usuários da Associação Pestalozzi de Campo Grande.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL: **R\$ 30.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/dbf4d7b5b91d11e268a481b5e4fbe68a](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/dbf4d7b5b91d11e268a481b5e4fbe68a)